

Parecer de vistas

Processo 2300.01.0127142/2020-32 - DER MG

Preliminar:

Em 21/09/20 - Der MG comunica a necessidade de intervenção em caráter emergencial em um trecho da rodovia MG 010 para recuperação de trecho em meia pista em uma extensão de 60 metros.

Em 10/02/21 - Relatório Técnico IEF/NAR Serro, vistoria técnica. Relata que a obra emergencial já foi realizada e todas as estruturas de contenção estavam alocadas e que as estruturas inseridas nas áreas de preservação permanente para conter sedimentos e impedir que fossem depositados no curso d'água.

Em 20/01/22 - Deferimento de supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 0,1009 hectare e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP em 0,1008 hectare.

Em 24/02/22- Vistoria técnica MPMG

Análise:

- 1- Foi vistoriado um trecho de aproximadamente 900 metros entre as coordenadas 668304 m E; 7912753 m S (divisor de água) até 668591 m E; 7913684 m S (Ponte córrego Passa Três). O trecho está nas imediações da barragem de rejeitos do empreendimento Minas Rio - Anglo American.

Rua Macau do Meio, nº 196,
Bairro Centro

CEP 39.100-000 –
Diamantina – MG - (38)
3531-9603



Figura 1: Trecho vistoriado em vermelho. Notar barragem e pontos de interesse.

- 2- No momento da vistoria estavam sendo executadas obras de drenagem nas partes mais altas do trecho.



Foto 1: Obras DER.



Foto 2: Obras em andamento.

Rua Macau do Meio, nº 196,
Bairro Centro

CEP 39.100-000 –
Diamantina – MG - (38)
3531-9603

- 3- Foram observadas saídas de água sem dispositivos de controle de erosão bem como passagens manilhadas obstruídas.



Foto 3: Saída de água sem dispositivo de controle de drenagem.



Foto 4: Passagem manilhada obstruída.

- 4- Dispositivos de contenção de sedimentos (paliçadas e geotêxtil) estão rompidos e com eficiência comprometida. Observa-se processo erosivo instalado na linha de drenagem a jusante das paliçadas.



Foto 5: Rompimento de paliçada.

- 5- Existe uma obra de drenagem à montante, próximo ao ponto de coordenadas 668304 m E; 7912753 m S, apresentando exposição de solo e evidências de carreamento de sedimentos.



Foto 6: Obra de drenagem na parte mais alta do trecho.



Foto 7: Obra de drenagem na parte mais alta do trecho.



Foto 8: Obra de drenagem na parte mais alta do trecho. Notar processo erosivo e movimentação de sedimentos.



Foto 9: Obra de drenagem na parte mais alta do trecho. Notar movimentação de sedimentos.

- 6- Processo erosivo a partir próximo ao ponto de coordenadas 668494 m E; 7913047 m S. Dispositivo de dissipação de energia tipo escada lança a água a meia encosta em trecho de alta declividade, em área de vegetação nativa/ambiente florestal. O processo erosivo está ativo e evoluindo em ravinamento.



Foto 10: Escada para dissipação de energia da água.



Foto 11: Processo erosivo abaixo de dispositivo de controle de drenagem.



Foto 12: Processo erosivo abaixo de dispositivo de controle de drenagem.

7- O curso d'água recebeu volume significativo de sedimentos, alterando seu leito e margens. Foi observada mortalidade da vegetação na área assoreada, incluindo indivíduos arbóreos.



Foto 13: Depósito de sedimentos nas imediações do curso d'água.



Foto 14: Alteração no leito do curso d'água.



Foto 15: Depósito de sedimentos nas imediações do curso d'água.



Foto 16: Depósito de sedimentos nas imediações do curso d'água.



Foto 17: Alteração do leito e margens do curso d'água.



Foto 18: Alteração de margens e leito do curso d'água.



Foto 20: Ponto de confluência da drenagem e lançamento de sedimentos no curso d'água.



Foto 21: Depósito de sedimentos na margem do curso d'água.



Foto 21: Assoreamento do leito do curso d'água.



Foto 22: Assoreamento do leito do curso d'água.

- 8- Processos erosivos em topografias de conformação de barragens não devem ser subestimados, considerando sua instalação, recorrência, possibilidade de rápido agravamento e crescente complexidade resolutiva.

CONCLUSÃO:

1-Existem outros pontos de erosão que demandam intervenção nas imediações da área objeto desse processo. Não se trata, portanto, de processo erosivo pontual, mas recorrente no trecho vistoriado e com impactos cumulativos no curso d'água próximo.

2 - As Intervenções realizadas a partir de 2020 até o momento da vistoria, foram insuficientes para evitar novos processos erosivos e impactos na vegetação e curso d'água, podendo ter provocado seu agravamento devido à disponibilização de sedimentos e do direcionamento inapropriado do escoamento pluvial.

3 - Sugere-se a baixa em diligência para apuração da extensão dos processos erosivos, danos à vegetação, assoreamento e reconformação das margens do curso d'água sem denominação, afluente do córrego Passa Três; bem como a provável origem dos sedimentos, as medidas de controle e a respectiva compensação ambiental - Trecho entre as coordenadas 668304 m E; 7912753 m S (divisor de água) até 668591 m E; 7913684 m S (Ponte córrego Passa Três).

É o parecer.

Diamantina - MG, 04/03/2022.



Henrique Moreira de Melo Silva
Analista do MPMG - MAMP 5045

Rua Macau do Meio, nº 196,
Bairro Centro

CEP 39.100-000 –
Diamantina – MG - (38)
3531-9603